

Submissão:  
21/02/2022  
Aceite:  
07/10/2022

# CIDADANIA E EDUCAÇÃO: AÇÕES EXTENSIONISTAS NA DEFESA À POPULAÇÃO MIGRANTE E REFUGIADA

## CITIZENSHIP AND EDUCATION: EXTENSIONISTS ACTIONS ON THE DEFENSE OF THE MIGRANT AND REFUGEE POPULATION

Alline Carolina Manosso<sup>1</sup>  <https://orcid.org/0000-0002-9922-9512>

Bruna Suelen de Camargo de Souza<sup>2</sup>  <https://orcid.org/0000-0002-0895-623X>

Daniele Aparecida Marcondes Krueger<sup>3</sup>  <https://orcid.org/0000-0001-5299-8667>

Luiza Bittencourt Krainski<sup>4</sup>  <https://orcid.org/0000-0001-7461-0432>

Paula Rodrigues Machado<sup>5</sup>  <https://orcid.org/0000-0003-1911-334X>

### Resumo

O presente artigo é fruto das reflexões e práticas realizadas junto ao projeto de extensão Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas – InterMig. O trabalho contempla reflexões sobre as atividades desenvolvidas com os acadêmicos em mobilidade, migrantes e a comunidade externa. Em um panorama onde emergem questões relacionadas às migrações contemporâneas, sentiu-se necessária a atuação do projeto com um conjunto de ações que pudessem atender as demandas trazidas inicialmente pelos alunos na área socioassistencial e jurídica e, com migrantes e refugiados em conjunto com a rede de atendimento do Município. O estudo de natureza exploratória e descritiva tem por finalidade refletir sobre as migrações contemporâneas, como se expressam na cidade de Ponta Grossa e ações desenvolvidas que somam no empoderamento e no fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento a essa realidade. Apesar dos avanços presentes nas legislações e direitos aos migrantes, há muito a avançar na estruturação da rede de acolhimento e em ações educativas contra atitudes preconceituosas e xenofóbicas a migrantes e refugiados na cidade.

**Palavras-Chave:** Migrações Contemporâneas; Cidadania; Extensão Universitária; Direitos Humanos; Acadêmicos Internacionais.

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - [allinecmanosso@gmail.com](mailto:allinecmanosso@gmail.com)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social da da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - [abruna.suelen@gmail.com](mailto:abruna.suelen@gmail.com)

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - [daniele.ap.marcondes@hotmail.com](mailto:daniele.ap.marcondes@hotmail.com)

<sup>4</sup> Professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - [luizakrainski@gmail.com](mailto:luizakrainski@gmail.com)

<sup>5</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - [paularmchd@gmail.com](mailto:paularmchd@gmail.com)

## Abstract

This article is the result of reflections and practices carried out with the extension project Internationalization, Citizenship and Human Rights: from exchange to contemporary international migrations – InterMig. The work includes reflections on the activities developed with academics in mobility, migrants and the external community. In a scenario where issues related to contemporary migrations emerge, it was felt necessary for the project to act with a set of actions that could meet the demands initially brought by students in the socio-assistance and legal area and, with migrants and refugees together with the network of municipal service. The exploratory and descriptive study aims to reflect on contemporary migrations, as expressed in the city of Ponta Grossa and actions developed that add to the empowerment and strengthening of public policies to face this reality. Despite the advances present in legislation and rights for migrants, there is much to be done in structuring the reception network and in educational actions against prejudiced and xenophobic attitudes towards migrants and refugees in the city.

**Keywords:** Contemporary Migrations; Citizenship; University Extension; Human rights; International Scholars.

## Introdução

No mundo contemporâneo a formação universitária precisa ir além da sala de aula, é preciso construir um espaço de tolerância intercultural, inter-racial, de reconhecimento e valorização das diferenças culturais nos diferentes âmbitos da vida social e impregne tanto os espaços privados como públicos. Essa perspectiva extrapola o ambiente formal da educação, muitas vezes limitado “a espaços de formação profissional dos alunos, de ensiná-los a fazer com competência o que supostamente será exigido no mundo do trabalho”. (COELHO, 2011, p. 129).

Para além da transmissão de conhecimentos, a universidade deve contemplar em suas práticas pedagógicas um conjunto de habilidades que formem cidadãos participativos, com pensamento crítico e capacidade de entender e transformar a realidade que o cerca.

Dentre os espaços universitários, a extensão tem se configurado como rico espaço de aprendizagem e de formação acadêmica, possibilitando o compartilhamento entre docentes e discentes de conhecimentos e vivências, do planejamento conjunto das ações, o desenvolvimento de qualidades e habilidades relevantes para o exercício da prática profissional, compreendendo a mesma como práxis, sem desvinculá-la da teoria social aprendida.

É nessa perspectiva que o presente trabalho, de natureza exploratória e descritiva, tem por objetivo problematizar a questão migratória, identificando de que forma se expressa na realidade de Ponta Grossa e ações desenvolvidas pelo projeto de extensão Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas – InterMig. Com as reflexões apresentadas neste artigo, espera-se contribuir na ampliação e visibilidade dessa população, tendo como pressuposto de que novos estudos e novas práticas devem ser desenvolvidas, construindo conjuntamente propostas para a efetiva cidadania.

Seja nas ações desenvolvidas com alunos em intercâmbio na UEPG como com migrantes e refugiados que moram ou transitam pela cidade, o Projeto InterMig busca, dentro dessa perspectiva, uma prática comprometida com o acesso aos direitos à população atendida, de compromisso com uma sociedade mais inclusiva e não discriminatória, de articulação com a rede de serviços do município e busca de maior representatividade de migrantes nos espaços de reivindicações de direitos e serviços disponibilizados.

### Processos Migratórios: aproximações conceituais

Os processos migratórios estão presentes em nossa sociedade desde o início da humanidade contribuindo, ao longo da história, na formação das sociedades. Seja por questões econômicas, culturais, políticas, religiosas ou ambientais homens e mulheres migram de seus países de origem, não se constituindo um fenômeno novo.

O ato de migrar não afeta apenas aqueles que se deslocam geograficamente mas também os descendentes e demais pessoas do novo convívio social. As migrações podem se caracterizar como “movimento de uma pessoa ou grupo de pessoas de um território a outro, cruzando uma fronteira administrativa ou política com intenção de estabelecer-se de maneira indefinida ou temporal em um lugar distinto de suas nações”. (SCHWINN e COSTA, 2016, p.219)

Trindade (1995) complementa que as migrações podem ser classificadas como deslocamentos internacionais (de um país para outro), nacional (internamente), podendo se constituir em migrações definitivas ou temporárias. Também destaca que podem ocorrer de forma espontânea, ou seja, pela vontade própria do migrante, de forma forçada se constituindo como alheia à vontade e, planejada visando um objetivo determinado.

A migração ocorre não somente por fatores econômicos, apesar de ser um fator motivador aliado as questões demográficas dos países e à inexistência de barreiras linguísticas nos países destino. Inúmeros são os fatores que influenciam esses movimentos podendo ser pela escassez de alimentos, guerras, liberdade de expressão, perseguições religiosas, acesso à educação, desastres ambientais.

A aprovação da Lei nº13.445 de 2017 trouxe avanços significativos a política migratória brasileira, explicitando os conceitos e princípios pautados nos Direitos Humanos. Com sua aprovação os migrantes passaram a ter direito à educação pública, aos serviços de saúde, assistência social, trabalho e previdência social. Segundo a Nova Lei de Migração migrante é “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil” (BRASIL, 2017). Como já explicitado, os motivos que levam as pessoas a transitarem entre países são diversos, ampliando esse debate para outras formas, englobando nesse conceito os apátridas e refugiados.

O Estatuto dos Refugiados de 1951 e a Lei Brasileira de Refúgio nº 9.474 de 1997, definem quem é um refugiado e delimita a responsabilidade dos Estados na garantia dos direitos básicos. São pessoas que estão fora de seu país natal “devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país” (BRASIL, 1997). A ACNUR<sup>1</sup> alerta que a recusa de um asilo para essas pessoas refugiadas pode ter consequências graves, pois ao contrário dos migrantes internacionais, os refugiados não escolhem viver em outro país por motivos econômicos mas para salvar suas vidas e de seus familiares ou garantir sua liberdade e direitos.

Outro avanço presente na Nova Lei de Migração refere-se ao visto humanitário, que busca atender demandas específicas como dos apátridas e dos migrantes que chegam ao Brasil em razão de situações de desastres ambientais, conflitos armados e violação dos direitos humanos. O visto permanente por razões humanitárias foi concedido a população do Haiti<sup>2</sup> devido as graves crises ambien-

<sup>1</sup>O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado através de Assembleia Geral realizada pela ONU 1950 para proteger e assistir às vítimas de perseguição, da violência e da intolerância, constituindo-se nos dias atuais uma das principais agências humanitárias do mundo.

<sup>2</sup> Resolução Normativa CNIg nº 97/2012. Dispõe sobre a concessão do visto permanente a nacionais do Haiti.

tais e econômicas. Em 2013, o Conselho Nacional de Refugiados autorizou visto especial a pessoas afetadas pelos conflitos da Síria e países adjacentes<sup>3</sup> e, em 2017, o Conselho Nacional de Imigração permitiu residência temporária a população fronteiriça, dentre estes da Venezuela,<sup>4</sup> diante da grave crise econômica e escassez de alimentos.

O reconhecimento da condição de apátrida também está assegurado na Nova Lei de Migração. “Apátridas são indivíduos que não são considerados cidadãos ou nacionais de acordo com as leis de qualquer país, ou seja, não têm documentos que as vinculam a qualquer nação” (ACNUR, 2020). Pode ocorrer por diversas razões, como discriminação contra minorias, falhas no reconhecimento quando o país se torna independente ou por lacunas nas leis. A legislação brasileira vem assegurando os mecanismos para a naturalização das pessoas reconhecidas como apátridas, permitindo mesmo durante o processo de regularização, “garantias e mecanismos protetivos e de facilitação da inclusão social”. (BRASIL, 2017).

Apesar da política migratória brasileira estar pautada nos direitos humanos e regida pelos princípios da universalidade, o repúdio à xenofobia, ao racismo e a não discriminação da imigração (BRASIL, 2017), há necessidade de avanços nas práticas e na execução de políticas públicas no âmbito local dos Municípios que contribuam na inclusão e equidade dos migrantes e grupos específicos.

Desta forma, o fechamento de fronteiras, a implementação de políticas de securitização, a precariedade de políticas de integração, juntamente com o fomento de discursos contra o estrangeiro, representam um terreno fértil para o crescimento do discurso de ódio, da xenofobia, para a rejeição àquele que vem de outro lugar. (CAIXETA e SOLTI, 2018, p.07).

O desconhecimento sobre os direitos somado a atitudes racistas e xenofóbicas que marcam a história da sociedade brasileira são fatores negativos no processo de inclusão da população migrante. Caixeta e Solti (2018) alertam que o não reconhecimento desses indivíduos com a mesma dignidade, reforça a exclusão social e provoca a intolerância e a rejeição a presença de novos integrantes, a novas culturas.

### **Trajatória do Projeto InterMig: Reflexões sobre o cotidiano das atividades desenvolvidas**

O Projeto de Extensão Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas – InterMig iniciou suas atividades em 2012 através da mobilização de docentes do Departamento de Serviço Social no acolhimento e atendimento a alunos em mobilidade estudantil, em especial, estudantes de convenio PEC-G oriundos de países da África e da América Latina. Estes alunos adentravam na UEPG sem um conhecimento da dinâmica interna da instituição.

As atividades planejadas pelo projeto voltaram-se inicialmente ao acolhimento e atendimento dos alunos internacionais que se tinha conhecimento, seja nos próprios cursos ou pela procura espontânea dos próprios alunos ou colegas. A UEPG conta em sua estrutura administrativa com o Escritório de Relações Internacionais (ERI), órgão responsável pela implementação da política de internacionalização em consonância com as demais diretrizes estaduais e federais. (UEPG, 2015). Dentre suas

<sup>3</sup>Resolução Normativa CONARE nº 17/2013. Dispõe sobre a concessão de visto apropriado a indivíduos forçosamente deslocados por conta do conflito armado na República Árabe Síria.

<sup>4</sup> Resolução Normativa CNIg nº 126/2017. Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço.

atribuições compete celebrar convênios de cooperação com instituições estrangeiras, desenvolver programas de mobilidade inclusive acordos de dupla diplomação, oportunizar aos acadêmicos, professores e funcionários da instituição aprofundamento de seus conhecimentos no exterior, orientar os acadêmicos internacionais que optam pela UEPG na realização de sua graduação e/ou pós-graduação. (UEPG, 2015). Entretanto, as necessidades apresentadas por esses alunos são imediatas, muitas de ordem econômica ou social, recaindo na maioria das vezes, nos coordenadores de Curso ou professores mais próximos do aluno.

Com o aumento da demanda dos alunos foi necessário (re) pensar as ações do projeto visando além de acolher, oferecer suporte contínuo aos alunos que chegavam todos os anos na instituição. O estímulo aos programas de intercâmbio, fortalecidos entre os anos de 2005 a 2015, através dos Programas de Intercâmbio PEC-G<sup>5</sup> (Programas de Estudantes – Convênio de Graduação e Pós-Graduação – Ministério da Educação e CAPES), Programa Aliança/Grupo Coimbra/OEA, entre outros, contribuíram na procura de cursos no Brasil. Na sua maioria, esses alunos eram procedentes do continente africano, de países da América Latina e Caribe.

Na UEPG, no final de 2015 realizavam intercâmbio aproximadamente 50 alunos, sendo que do total, 60% eram alunos da pós-graduação em nível de mestrado e doutorado em diferentes áreas de conhecimento. Atualmente as políticas governamentais não vem priorizando investimentos com vistas a favorecer os programas de intercâmbio, aliada a pandemia de COVID-19 que afetou mundialmente esses programas.

No decorrer dos anos, o projeto trabalhou na construção de vínculos e desenvolvimento de diálogos culturais com acadêmicos internacionais, discentes, docentes e comunidade externa da UEPG. Na busca desta interação e conhecimento de novas culturas, foram realizadas palestras, mostras culturais dos países envolvidos (Imagem 01), workshop, visitas técnicas, interações com a comunidade universitária visando intensa troca de valores, conhecimento e cultura. Essas atividades são vistas como ferramentas que contribuem na busca da erradicação da discriminação, do preconceito tendo um outro olhar para o outro, para uma cultura diversa e inclusiva.

---

<sup>5</sup> O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) foi criado oficialmente no ano de 1965, sendo atualmente regido pelo Decreto nº 7.948/2013 e desenvolvido pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação em parceria com as IES brasileiras. Oferece oportunidades de formação superior aos estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou tecnológico. São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. O aluno cursa gratuitamente a graduação, sendo que ao final do processo o aluno tem o compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou. (BRASIL, Ministério da Educação). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pec-g>.

**Imagem 01:** Mostra sobre a Guatemala com participação de alunos em mobilidade acadêmica na UEPG



*Fonte: Projeto InterMig*

No trabalho realizado surgiu uma demanda que se apresentava latente e que se referia aos processos migratórios. Sem terem, muitas vezes a quem recorrer, o projeto acolhia esta demanda e realizava os encaminhamentos necessários, sendo, a maioria das vezes, para a área sócio assistencial e jurídica. Em relação a questão migratória o projeto procurou inicialmente identificar as instituições de atendimento como igrejas, mesquitas, centros de atendimento, ONGs, órgãos públicos municipais e federais e, estabelecer parceria com os referidos órgãos.

O acesso à informação talvez se constitua na maior barreira enfrentada pelos migrantes e familiares, visto não terem o domínio ou conhecimento da língua portuguesa. Trabalhar numa perspectiva de inclusão aos serviços socioassistenciais do Município, na constituição de uma cultura inclusiva e não discriminatória são objetivos buscados pelo projeto e pela equipe de trabalho.

### **Metodologia**

Trata-se de um estudo de natureza exploratória e descritiva com abordagem qualitativa que relata as atividades desenvolvidas pelo projeto INTERMIG junto a alunos em mobilidade acadêmica e com migrantes e refugiados que moram ou transitam pela cidade de Ponta Grossa. Essas atividades buscam contribuir tanto no acesso a informações e serviços públicos como na formulação de políticas públicas que tragam melhorias para seu atendimento.

O relato de experiência possibilita a descrição que um autor ou uma equipe fazem das ações

desenvolvidas, sua contribuição na área de atuação, os avanços e desafios presentes em todo o processo. É realizado de forma objetiva, contextualizada e com fundamentação teórica, não se restringindo a uma mera divagação subjetiva e aleatória. No relato, nem todas as ações desenvolvidas mostram resultados exitosos e essa dinâmica é importante ser destacada, pois revela “os enfrentamentos e dificuldades” que se apresentam no processo, indicando novos caminhos a serem trilhados. (UFJF, 2017)

O desenvolvimento das ações tem por base a metodologia de pesquisa-ação, constitui-se numa forma de investigação que propicia uma autorreflexão coletiva contribuindo tanto no compromisso e ampliação das práticas sociais e educacionais como a construção de novos conhecimentos. Essa proposta nos estudos de Thiollent (1992) abrange os aspectos:

- Situacional: Diagnosticar uma situação em um contexto, formulando estratégias de possam contribuir na melhoria das ações desenvolvidas;
- Colaborativa: Entre professores, profissionais e acadêmicos participantes do projeto através de um trabalho conjunto;
- Participativa: Com a participação direta da equipe de trabalho, profissionais envolvidos nas ações e sujeitos na implementação das atividades propostas;
- Auto avaliativa: As ações são constantemente avaliadas no decorrer do processo de intervenção e o feedback contribui no planejamento das atividades.

Essa metodologia contribui no planejamento, no fortalecimento das atividades desenvolvidas e na avaliação continua, sendo valorizada pelos acadêmicos participantes e pela equipe que compõe o projeto.

### **Resultados e Impactos do Projeto:**

Como já historiado, no decorrer dos anos de execução do projeto, outras demandas surgiram, dentre estas, o atendimento a migrantes e refugiados que procuravam informações e encaminhamentos, ampliando as ações e parcerias com a entidades sócio assistenciais do Município.

Os atendimentos ocorrem na universidade, nos espaços que compõem a rede de atendimento, nas instituições parceiras e órgãos governamentais. A equipe do projeto é composta por professores e alunos do Curso de Serviço Social, mas participam também, em alguns momentos, alunos dos Cursos de História, Turismo, Jornalismo e Direito através de projetos interdisciplinares (Imagem 02), organizando-se de forma a atender as demandas dos usuários dos serviços.

**Imagem 02:** Visitas Técnicas com alunos em mobilidade acadêmica da UEPG



*Fonte: Projeto InterMig*

As atividades do projeto priorizam o acolhimento, integração, construção de vínculos, desenvolvimento de diálogos culturais entre os acadêmicos internacionais, migrantes, discentes, docentes e comunidade externa, sendo desenvolvidas, em diferentes momentos, atividades de valorização das diferentes culturas (Imagem 03), feiras culturais, painéis com pôsteres retratando a realidade das migrações no mundo contemporâneo e interações com a comunidade universitária.

**Imagem 03:** Atividades com alunos e migrantes sobre a cultura brasileira



*Fonte: Projeto InterMig.*

O trabalho conjunto com a rede de atendimento à imigrantes na cidade de Ponta Grossa através das instituições governamentais e não governamentais foi fundamental para identificar as necessidades e vulnerabilidades que estão expostas essa população. O mapeamento da rede de acolhimento ao Migrante no Município possibilitou o acesso as informações sobre os serviços ofertados na rede governamental, não governamental e igrejas.

A parceria da UEPG com a Caritas Diocesana de Ponta Grossa e a Fundação de Assistência Social do Município (FASPG) possibilitou a realização do cadastramento da população migrante residente ou em transito na cidade com o objetivo de identificar as principais vulnerabilidades enfrentadas pelos migrantes e suas famílias. O cadastramento poderia ser realizado on-line ou presencial, sendo que muitas famílias se locomoveram ao local de atendimento, recebendo informações e orientações sobre documentação, acesso a serviços da assistência social, saúde, habitação, etc.

Em função da pandemia Covid-19, portarias interministeriais foram publicadas restringindo a entrada por via terrestre no território nacional de migrantes trazendo consequências pontuais e latentes no direito de ingresso no território. Apesar das restrições impostas, o fluxo migratório prosseguiu por rotas alternativas impactando diretamente no agravamento das vulnerabilidades, em especial, dos migrantes indocumentados.

No trabalho desenvolvido pela rede de atendimento no Município, foi identificado um aumento quantitativo do número de migrantes indocumentados e em transito pela cidade realizando apresentações nos semáforos da cidade. Os dados coletados no levantamento contribuirão inicialmente no atendimento as demandas imediatas e posteriormente na implementação de políticas públicas que contribuam no acesso aos direitos e na melhoria das condições de vida dessas pessoas e suas famílias. Como resultado do trabalho desenvolvido foi instituído através do Decreto nº 19.707/2021, o Comitê Municipal de Migrantes, Refugiados e Apátridas de Ponta Grossa a exemplo do que ocorre em outras cidades, cuja finalidade é (re)pensar e articular políticas públicas visando a garantia e promoção dos direitos dos refugiados e migrantes.

Dentre as ações desenvolvidas nessa parceria, está uma campanha publicitária a ser veiculada nos órgãos de comunicação e nos espaços públicos como instituições sócio assistenciais, terminais centrais, agências de trabalho visando ações de combate ao preconceito a migrantes e refugiados e a xenofobia.

Visando contribuir para uma cultura de respeito às diferenças e aos direitos humanos, o Projeto INTERMIG vem realizando oficinas com adolescentes participantes de programas de contra turno escolar do Município (Imagem 04). As reflexões buscam contribuir na formação desses jovens, no fortalecimento do exercício da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa e humana. Os temas abordados são vinculados as migrações contemporâneas, refúgio, apátridas aliados ao preconceito, racismo e xenofobia que muitas vezes se expressa de forma explícita ou velada em nossa sociedade.

**Imagem 04:** Oficinas Educação e Cidadania com adolescentes



*Fonte: Projeto InterMig, 2019.*

Apesar do formato remoto, os adolescentes participam ativamente das oficinas, indagando, levantando questionamentos, compartilhando vivências, em uma construção coletiva de vivências e significados. A avaliação conjunta do formato e das metodologias utilizadas também contribuem no aperfeiçoamento desses momentos e na formação dos acadêmicos participantes do projeto. Neste sentido, a experiência vem possibilitando aos acadêmicos o aprimoramento da capacidade política, pedagógica, favorecendo o crescimento humano e profissional, visto que foi possível desenvolver ações que contribuem na consolidação de uma sociedade mais igualitária.

Concomitante a essas ações, o projeto disponibiliza nas redes sociais (*Facebook, Instagram*) material informativo refletindo sobre temas como migração, refúgio e alerta para o preconceito e xenofobia em relação a população migrante. O trabalho desenvolvido através das redes sociais preza também pela ampliação do público alvo do projeto, promovendo uma maior integração e consequentemente contemplando um maior público para o desenvolvimento de ações voltadas à comunidade. O material é elaborado pela equipe do projeto ou reproduzido de sites que compõe grupos de estudo sobre a temática migratória. Também são disponibilizados filmes e vídeos que retratam a temática das migrações na contemporaneidade.

### **Considerações Finais**

Os desafios impostos a universidade pela realidade presente neste século são grandes, dentre estes, (re)pensar os processos migratórios contemporâneos que trazem uma realidade não só vinculada a questões econômicas mas políticas, ambientais, de guerra, e, consequentemente, de discriminação e xenofobia.

De forma breve este artigo buscou problematizar sobre a questão migratória, destacando as ações desenvolvidas tendo como pressupostos basilares das ações extensionistas o acesso aos direitos sociais pela população migrante e a diversidade cultural.

Nos últimos anos, a cidade de Ponta Grossa vem recebendo um número expressivo de migran-

tes, sendo necessária uma reflexão com diferentes segmentos da sociedade sobre a questão migratória e a oferta de serviços públicos que atendam as demandas dessa população através de uma rede socio-assistencial que contribuam na inclusão e equidade dessa população.

Dentre as dificuldades apresentadas, está o domínio da língua portuguesa pelos migrantes, sendo um dos empecilhos no acesso a informação, ao trabalho, a vida social. O acesso aos serviços públicos na área da saúde, assistência social, na educação, de forma contínua e de qualidade, nem sempre é acessível a essa população, seja pela falta de conhecimento dos migrantes ou pela necessidade de qualificação dos profissionais no atendimento. O acesso ao mercado de trabalho geralmente ocorre através do trabalho informal, sendo associado a empregos precários.

Apesar dos avanços presentes nas normativas legais, ainda há um longo caminho a ser trilhado no acolhimento da população migrante e refugiada, no acesso aos serviços com qualidade e no compromisso do poder público na implementação de políticas públicas que garantam a inclusão dessa população aos direitos sociais. O papel da extensão universitária é apontar os caminhos, dar visibilidade e contribuir com ações que possam ser incorporadas pelos programas sociais e pelas políticas públicas.

A consolidação do Comitê Municipal de Migrantes, Refugiados e Apátridas com a participação dos representantes do Poder Público, da sociedade civil através das instituições ligadas à proteção e defesa dos direitos e migrantes é o desafio atual. O objetivo é dar voz a esses sujeitos de direitos e ampliar sua participação na formulação de políticas e programas municipais que contribuam numa sociedade mais inclusiva, humana e justa.

## Referências

- ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **ACNUR pede aos países que acabem com as incertezas jurídicas de apátridas até 2024**. 2020. Acesso em 25 ago. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/11/11/acnur-pede-aos-paises-que-acabem-com-as-incertezas-juridicas-de-apatridas-ate-2024/> Acesso em: 10 out. 2021
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm) Acesso em: 23 set. 2021
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação o Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília (DF), 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm) Acesso em 25 set. 2021
- BRASIL. Ministério da Educação. PEC-G – **Programa de Estudantes Convênio de Graduação**. (Apresentação). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pec-g/apresentacao> Acesso em 01 dez. 2021.
- CAIXETA, Davi M., SOLTI, Fabio Raul. O fenômeno migratório e os desafios para o diálogo intercultural: da intolerância à integração. In: **Simpósio Internacional Inter-religioso e Intercultural**, 2018. Disponível em [http://www.faje.edu.br/simposio2018/arquivos/comunicacoes/nao\\_doutores/DAVI%20MENDES%20CAIXETA%20FABIO%20-%20RAUL%20SOLTI.pdf](http://www.faje.edu.br/simposio2018/arquivos/comunicacoes/nao_doutores/DAVI%20MENDES%20CAIXETA%20FABIO%20-%20RAUL%20SOLTI.pdf) Acesso em 10 set. 2021.
- COÊLHO, Ildeu M. Por uma outra formação no ensino superior. In: **O campo Universitário no Brasil: políticas, ações e processos de reconfiguração**. Org. OLIVEIRA, João Ferreira de. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.
- ESMPU/ACNUR. **Percursos, percalços e perspectivas: a jornada do projeto Atuação em Rede - capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil**. Org. Escola Superior do Ministério Público da União e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Brasília: ESMPU/ACNUR, 2020.

SCHWINN, Simone, COSTA, Marli M. Mulheres refugiadas e vulnerabilidade: a dimensão da violência de gênero em situações de refúgio e as estratégias do no combate a essa violência. **Revista Signos**, Lajeado, n.2, 2016.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

TRINDADE, M.B.R. **Sociologia das Migrações**. Lisboa, Guide Artes Gráficas, 1995.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Resolução UNIV. nº 022 de 10 de agosto de 2015. **Regulamento do Escritório de Relações Internacionais – ERI**. Disponível em: <https://www2.uepg.br/eri/wp-content/uploads/sites/52/2020/07/Regulamento-do-Escrit%C3%B3rio-de-Rela%C3%A7%C3%B5es-Internacionais-UEPG.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Instrutivo para Elaboração de Relato de Experiência** (doc.). 2017. Disponível em: < <https://www.ufjf.br/nutricaoogv/files/2016/03/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Relato-de-Experi%C3%Aancia.pdf> Acesso em: 10 set. 2021.